



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.379/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 01 de agosto de 2023.

- Contrato 225/2023 – Eduardo Burlani.
- Fiscal Titular: Enio Ceriotti
- Fiscal Suplente: Cristiano Casagrande

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal